

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0094/2004 da Mesa

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DAS HONRARIAS "MEDALHA JOSÉ BONIFÁCIO" E "DIPLOMA DE RECONHECIMENTO" AOS SRS. DIONÍSIO PEREIRA DE SOUZA, JOÃO BAPTISTA MORAES DE OLIVEIRA, ROMEU BONINI, PEDRO LUIZ RICARDO GAGLIARDI, JOÃO DIAS GIMENES E ÁLVARO BRÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo promulga:

Art. 1º - Fica concedido aos Srs. Dionísio Pereira de Sousa, João Baptista Moraes de Oliveira e Romeu Bonini, Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, João Dias Gimenes e Álvaro Brás, o Prêmio "Medalha Bonifácio" e o "Diploma de Gratidão", nos termos da Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2003.

Art. 2º - A entrega das medalhas e Diplomas de Gratidão se dará em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes".